

<p><b>Pelouro: Obras</b></p>  <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Consulta Prévia n.º 04/2020</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p> <p>26/02/2020</p>  <p>A Vogal, Cristina Capitão (Conforme despacho n.º 03/2020 datado de 14.02.2020)</p>
---	--	---

**Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação dos Lavadouros das Localidades de A dos Cães e Montemor - Freguesia de Loures – Consulta Prévia**

Por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 150.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Recuperação dos Lavadouros das Localidade de A dos Cães e Montemor - Freguesia de Loures.**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **16.000,00€ (dezassex mil euros).** -16.960,00

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração máxima de **30 dias, após a assinatura do Auto de Consignação.**

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

**Júri:**

**Presidente** – Tânia Sofia Antunes Silva

**1º Vogal Efectivo** – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

**2º Vogal Efectivo** – Abílio José Pereira

**1º Vogal Suplente** – Ana Paula Vieira

**2º Vogal Suplente** – Vanda Sofia Correia

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

<p><b>Pelouro: Obras</b></p> <p>A Responsável,</p> <p>Cristina Capitão</p>	 <p><b>Proposta Interna</b> Consulta Prévia n.º 04/2020</p>	<p><b>AUTORIZO,</b></p> <p>___/___/___</p> <p>A Vogal,</p> <p>Cristina Capitão (Conforme despacho n.º 03/2020 datado de 14.02.2020)</p>
--	--	---

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que sejam convidadas para este procedimento as seguintes entidades:

1. **Noronha & Noronha, Lda**
2. **Hormibloco, Lda**
3. **Geniobras, Lda**

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

**A TEC.ª SUPERIOR**

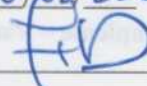


**TANIA SOFIA SILVA**

Loures, 26 de Fevereiro de 2020

**CONCORDO,**

26/02/2020



O Tesoureiro,

**José Manuel Monteiro**